

PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 02/01
PROCESSO Nº 25/92
DISCUSSÃO PÚBLICA Nº 44/23 - PROCESSO ALTLOTE Nº 10/23

-----ENG.º. VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA -----

-----O Município de Ponte de Lima torna público, para efeitos do disposto no nº 2, do ART.º.27º, conjugado com o nº 2, do Art.º.22º, do Decreto - Lei Nº. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no Art.º 5º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (publicado na 2ª Série do Diário da República nº 54, de 18 de março de 2010) que, por deliberação de 05 de abril de 2021, e após um período de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal "Alto Minho", é aberto um período de discussão pública durante 15 (quinze) dias úteis, respeitante ao pedido de alteração ao lote Nº25, titulado pelo alvará de loteamento Nº 2/2001, concedido à Firma Costa, Silva e Rebelo Imoveis do Lima, Lda. e requerido por Sopimenta - Sociedade Imobiliária e Consultadoria, Lda. -----

-----Finalidade do pedido: Alteração da configuração do polígono de implantação, alteração do uso do piso 1(comercio), convertendo o edifício totalmente habitacional, aumento da área de implantação em 75 m² (setenta e cinco metros quadrados), igualando a discrepância existente entre a implantação da cave e pisos superiores, aumento de 8 (oito) unidades de habitação e criação de lugares de estacionamento na área destinada a espaço verde. -----

-----LOTE Nº 25 - Com a área de 1078 m² (mil e setenta e oito metros quadrados), destinado a construção de edifício multifamiliar, com área máxima de implantação 380 m² (trezentos e oitenta metros quadrados), área de construção de 1853m² (mil oitocentos e cinquenta e três metros quadrados), com 16 (dezasseis) unidades de habitação, com 4 (quatro) pisos acima da cota da soleira e 1(um) piso abaixo da cota da soleira. -----

-----Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal. -----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, através do preenchimento do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devem ser entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Múncipe, em suporte digital ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

Ponte de Lima, 22 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por VASCO NUNO MAGALHAES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ
Nº de Identificação: PNOPT-11489944
Data: 2023.11.22 12:17:58 Z

/Vasco Ferraz - Eng.º/